

PORTARIA Nº 0600, de 23 de abril de 2018

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 1073/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/08/2006, que designa o docente **MIGUEL ARCANJO PORTO DA CUNHA**, cadastro n.º 72.415602-4, para coordenar, acompanhar e avaliar os convênios e, ou contratos firmados entre esta Universidade e as diversas Entidades, visando a perfeita execução da prestação dos serviços odontológicos oferecidos nos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2016.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR